



AMAFLOR

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DA COMUNIDADE FLORESTA

CNPJ/MF 14.867.542/0001-70

Morretes - Pr, 01 de setembro de 2014.

Ofício nº. 005/2014.

Ao Excelentíssimo Senhor Diretor da MINEROPAR – Minerais do Paraná S/A.

Rua Máximo João Kopp, nº 277 – bloco 3-M – CEP 82630-900

Cx. Postal 15026 – Santa Cândida – Curitiba/Pr.

Considerando que a população local permanece na área;

Considerando que até a presente data não houve qualquer incidente;

Considerando que as prefeituras de Morretes e Paranaguá não envidaram qualquer esforço para efetuar a desapropriação das áreas;

Considerando que a interdição está acarretando enormes dificuldades aos moradores da região;

Considerando que no parecer geológico-geotécnico realizado em 09/05/2011 constatou que a localidade FLORESTA está separada das áreas de deslizamento por serra de morros e que estas encostas não apresentaram indícios de movimento;

A Associação dos Moradores e Proprietários da Comunidade Floresta-AMAFLOR, por seu presidente, Sr. Valdomiro Persch, respeitosamente, solicita a Vossa Senhoria, que seja realizado **novo parecer** Geológico-Geotécnico, visando averiguar os riscos geotécnicos, a fim de que, apurando-se o desfazimento do risco, possibilitar a regularização da situação dos moradores no local.

Solicita-se que a resposta ao presente ofício seja encaminhado ao seguinte endereço: Rua Marcelino Champagnat, nº 202, Mercês, CEP 80.710-250, Curitiba/PR.

Certos de sermos atendidos, ante a injustiça da situação em que a Comunidade vive, despedimo-nos cordialmente e aguardamos as providências necessárias à cessação das interdições.


VALDOMIRO PERSCH
Presidente